



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 100, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 095, DE 22 DE AGOSTO - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO JOANA DARQUE MENDES DOS SANTOS MACIEL.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 175 - 2024.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 100, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

**CONSIDERANDO**, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados por preencherem os critérios estabelecidos no Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91 e do Decreto Municipal nº 18/2023, visto que, a concessão dessas licenças não implicará em contratação para a respectiva substituição:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Elivânia Nunes de Carvalho	Professora	Sec. Educação	02.09.24 à 28.02.25	17.02.11 à 17.02.21
2.	Eny Ribeiro de Carvalho	Professora	Sec. Educação	02.09.24 à 30.11.24	22.07.11 à 22.07.21
3.	José Umberto Pires Carvalho	Professor	Sec. Educação	03.09.24 à 31.12.24	22.07.11 à 22.07.21
4.	Lauro Vianez da Silva	Téc. Enfermagem	Sec. Saúde	01.09.24 à 29.11.24	14.04.11 à 14.04.21
5.	Lúbia da Silva Soares	Professora	Sec. Educação	02.09.24 à 28.02.25	22.07.11 à 22.07.21
6.	Maria do Carmo Pereira de Miranda	Téc. Enfermagem	Sec. Saúde	01.09.24 à 29.11.24	22.07.11 à 22.07.21

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de setembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**

**DECRETO Nº 095, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a JOANA DARQUE MENDES DOS SANTOS MACIEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

**CONSIDERANDO**, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **JOANA DARQUE MENDES DOS SANTOS MACIEL**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **01.08.24 a 27.01.25**, referente ao decênio de **22.07.09 a 22.07.19**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de agosto de 2024.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.io.org.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012PRP/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 175/2024, ORIÚNDO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012PRP/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA H. L. M. DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.741.266/0001-46, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CENTRAL/BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADA: H. L. M. DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.741.266/0001-46, situada na Rua Aristides Moitinho, 213-B, Centro, Irecê/BA, CEP: 44900-000, neste ato representado pelo Sr. Helton Leonardo Menezes de Souza, portador do CPF: 918.158.865-87.

Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 C/C Art.55, Parágrafo III.
Dotação a ser inserida	UNIDADES GESTORAS: 02.09.03 FUNDEB; 02.09.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2067 e 2062 ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 FONTE: 1-500-1001 MDE 1-540-0000 FUNDEB

CENTRAL - BA, 04 de setembro de 2024.

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal